

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

## Processo nº 8126/2024

**EMENTA**: Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". É o Relatório.

#### **ANALISE**

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de lei nº 029/2024.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios: I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em analise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

#### VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em, 16 de outubro de 2024.

Josiane Cristina da Silva Passamani Presidente – Relatora





### CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária, no dia 14 de outubro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo em que: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 029/2024, lido na 26ª sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2024.

Sala das Comissões em 16 de outubro de 2024.

Jovander Comério Secretário

Adilson Reggiani Vice Presidente

Josiane Cristina da Silva Passamani Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003800380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por JOVANDER COMÉRIO em 17/10/2024 15:56 Checksum: 1AB746FB57C6B0FD2F8DD32F3B31E7C2470A92EE0E9FF848DF4091C9AA4E7A61

Assinado eletronicamente por ADILSON REGGIANI em 17/10/2024 19:53 Checksum: E52DA7DE120CC966499A4EFCDEC2227A799BEE7AB8EA0221BAAF72D25E81D1B5

Assinado eletronicamente por JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI em 21/10/2024 13:50 Checksum: 8D25C6C5E0692F1401219938D0853DE45469B8A0D9CF3A1AC8D761E7A2774E1C

